



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emitimos o presente parecer acerca da legalidade do Projeto Decreto Legislativo nº 04/2023, de autoria do vereador Ítalo Otávio, que **"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR. JOSÉ MOZART HOLANDA PINHEIRO EM RECONHECIMENTO AO INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE."**

Ao compulsarmos os autos, esta Comissão acompanha e manifesta-se favorável ao parecer do Relator Daniel Mangabeira.

Boa Vista/RR, 22 de março de 2023.

VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

VER. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE

VER. THIAGO FOGAÇA
MEMBRO